



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM/CGGM/SAF/Divisão de Compras e Contratos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

TERMO ADITIVO Nº021/2022

6º Termo de Aditamento ao Contrato 07/PGM/2019

SEI nº 6021.2019/0033155-2

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM/SP

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **PRODAM-SP – S/A.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação para a Sustentação e Melhorias de TIC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Modificação das especificações contratuais para melhor adequação técnica aos seus objetivos, mediante aumento de quantitativos de itens de Data Center (Perfil Office 365 – Executive E1 – e acesso a rede PRODAM) e redução, também no Data Center, de quantitativos de serviços contratados (Armazenamento de Dados – Grande Porte – *Mainframe*), e, consequente remanejamento dos valores respectivos, conforme Proposta – **PA-PGM-220505-54**, versão 1.0, aprovada, sem qualquer alteração no valor contratual vigente.

Aos ___ dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM/SP** - situada na Rua Maria Paula, 270 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.072/0001-22, neste instrumento representada pela Sr. Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município, Dr. **VINICIUS GOMES DOS SANTOS**, adiante designada simplesmente **PGM**, e, do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 1º, 2º, 3º, 6º e 7º andares, Centro, - CEP: 01.009-905 - São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, inscrito no CPF sob nº 561.964.155-49, portador da cédula de identidade RG nº 38.019.322-X SSP/SP, e, pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob nº 112.970.788-10, portador da cédula de identidade RG nº 12.147.150 SSP/SP adiante designada simplesmente

PRODAM, resolvem aditar o contrato nº 007/PGM/2019, conforme despacho exarado no doc. 064131237 do processo SEI em referência, publicado no DOC. de 26/05/2022, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto deste aditamento é a modificação das especificações contratuais para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fundamento no artigo 1º da Lei 13.278/02 combinado com o inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II do artigo 65 e seu parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 mediante aumento de quantitativos de itens de Data Center (Perfil Office 365 – Executive E1 – e acesso a rede PRODAM) e redução, também no Data Center, de quantitativos de serviços contratados (Armazenamento de Dados – Grande Porte – *Mainframe*), com acréscimo e redução dos respectivos valores, sem contudo alteração do valor total do contrato, a partir de 01/06/2022 até a data de vencimento do prazo contratual em 31/08/2022, para atendimento das demandas da PGM, conforme Proposta de Aditivo ao Contrato **007/PGM/2019 – PA-PGM-220505-54** versão 1.0 (SEI 063703391), que passa a fazer parte integrante deste Termo para todos os fins, e, manifestação do Sr. Fiscal do ajuste no doc. 063377126, como segue:

Aumento de quantitativos no item "Correio Eletrônico":

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
E - DATA CENTER				
E4.4. CORREIO ELETRONICO			DE	PARA
14.031.00018.00	PERFIL OFFICE 365 – EXECUTIVE E1	USUÁRIO / MÊS	1.150	1.300

Aumento de quantitativos no item "Gerenciamento de Acesso à Rede Corporativa":

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
E - DATA CENTER				
E4.6. GERENCIAMENTO DE ACESSO À REDE CORPORATIVA			DE	PARA
DTC0037-6	ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS DA PMSP	USUÁRIO / MÊS	1.150	1.250

Redução de quantitativos no item "Armazenamento de Dados - Grande Porte (Mainframe)":

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
E - DATA CENTER				
E4. OUTROS SERVIÇOS				
E4.1. ARMAZENAMENTO DE DADOS			DE	PARA
DTC0007-6	ARMAZENAMENTO DE DADOS - GRANDE PORTE (MAINFRAME)	GB / MÊS	5.150,8314	4.739,6558

CLÁUSULA SEGUNDA

Com as alterações discriminadas na Cláusula Primeira, de acordo com a Proposta **PA-PGM-220505-54** versão 1.0, operar-se-ão o acréscimo e supressão quantitativos do objeto contratual, por 03 (três) meses, nos seguintes moldes:

SERVIÇOS DE DATA CENTER

Redução dos serviços de armazenamento de dados de grande porte (mainframe - DTC0007-6):

Quantidade GB/mês	Custo unitário inicial R\$	Período (meses)	Total R\$	Reajustes 2020/2021 (3,1873%)	Reajuste 2021/2022 (3,75%)	Custo atual no contrato R\$
411,1756	14,00	03	17.269,38	550,43	668,24	18.488,04

Acréscimo dos serviços de Correio Eletrônico – Perfil Office 365 – Executive E1 (4.031.00018.00)

Quantidade Usuário/Mês	Custo unitário inicial R\$	Período (meses)	total	Reajuste 2021/2022 (3,75%)	Custo atual no contrato R\$
150	30,98	03	13.941,00	522,79	14.463,79

Acréscimo dos serviços de Gerenciamento de Acesso à Rede Corporativa (DTC0037-6)

Quantidade Usuário/Mês	Custo unitário inicial R\$	Período (meses)	total	Reajustes 2020/2021 (3,1873%)	Reajuste 2021/2022 (3,75%)	Custo atual no contrato R\$
100	12,53	03	3.759,00	119,81	145,46	4.024,27

representando, o percentual de redução e acréscimo de valores de 0,103902% do valor atual do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total do contrato, portanto, permanece inalterado, no importe hoje vigente com os reajustes dos preços já praticados, de R\$ 17.793.765,56 (dezessete milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

O Cronograma Físico-Financeiro do contrato, a vista das alterações dos serviços, passa a ser o constante do item 6 da Proposta **PA-PGM-220505-54** versão 1.0.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das Notas de Empenho já emitidas para suportar as despesas contratuais neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº **21.10.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.21.01**, posto que os valores permanecem inalterados (Notas de Empenho nºs 16720/2022 (principal) e 16723/2022 (reajustes)).

CLÁUSULA SEXTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato aditado e seus aditamentos anteriores, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, ___ de maio de 2022.

VINICIUS GOMES DOS SANTOS
Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização
OAB/SP nº 221793
Procuradoria Geral do Município - CONTRATANTE

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor Presidente
RG 38.019.322-X SSP - SP

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas - PRODAM
RG 12.147150 SSP - SP

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome

.....

Nome.....

R.G.

.....

R.G......

PROCESSO Nº 6021.2019/0033155-2

0.1.



Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Diretor(a)

Em 27/05/2022, às 16:31.



Vinicius Gomes dos Santos
Procurador(a) do Município

Em 27/05/2022, às 17:05.



Aparecido Trindade de Melo
Gerente

Em 30/05/2022, às 10:55.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente

Em 30/05/2022, às 14:44.



MIRIAM MARGARETH ANTUNES
Chefe de Seção Técnica

Em 30/05/2022, às 16:28.



Ronaldo Adriano Tiburcio Bulio
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 30/05/2022, às 16:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064353103** e o código CRC **BF39D769**.